



27/97/M, de 30 de Junho, 38/97/M e 39/97/M, ambos de 15 de Setembro, bem como pelos respectivos diplomas regulamentares;

- b) .....
- c) .....

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governo de Macau, aos 17 de Dezembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 265/97/M**

**de 23 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 1997, no montante de 4 700 000,00 (quatro milhões e setecentas mil) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

Governo de Macau, aos 17 de Dezembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

97/M 號法令、九月十五日第 38/97/M 號法令、同一日期第 39/97/M 號法令，以及相關之規章性法規所規定的執行職能。

- b) .....
- c) .....

第二條 — 本訓令由公布日起生效。

一九九七年十二月十七日於澳門政府  
命令公布。

總督 韋奇立

**訓令 第 265/97/M 號**

**十二月二十三日**

鑑於澳門理工學院一九九七經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門理工學院理事會簽署之澳門理工學院一九九七經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣 4,700,000.00（四百七十萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九七年十二月十七日於澳門政府  
命令公布。

總督 韋奇立